



14

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 8 SET 69	
PROTOCOLO Nº	2
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 491.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o povo vem sendo constante e sistemáticamente burlado quando da aquisição do leite, eis que os recipientes, quer sejam vidros ou embalados em sacos plásticos, não possuem 1.000 centímetros cúbicos;

CONSIDERANDO que os aludidos recipientes possuem apenas 900 cm³, havendo, portanto, falta de 100 cm³ em cada litro, num flagrante desrespeito à lei;

CONSIDERANDO que os recipientes precisam e devem ser aferidos,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Instituto Nacional de Pêso e Medidas, a fim de que sejam tomadas as medidas que se fizerem necessárias, colocando um paradeiro no atual estado de coisas.

Sala das Sessões, 8/setembro/1 969.


Carlos Ungaro.